



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

BOLETIM DE SERVIÇO

Março/2019 - Extraordinário

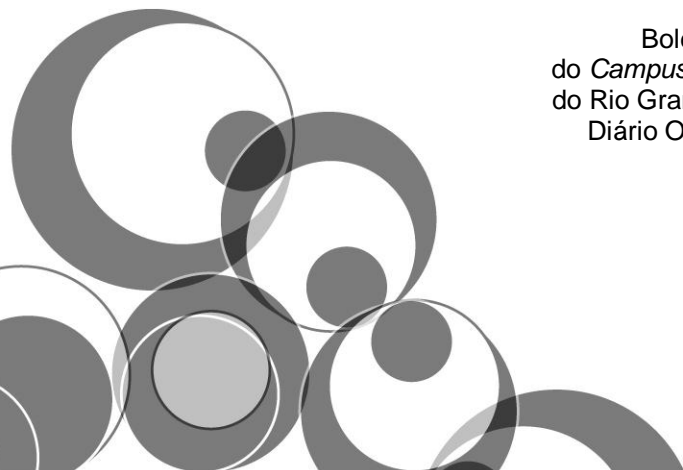
Publicado em março de 2019.

**Comissão Responsável pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS -
Campus Sertão:**

Maríndia Zeni – Matrícula SIAPE nº 2667264 (edição e publicação)
Luiza Beatriz Londero de Oliveira – Matrícula SIAPE nº 1873658 (Diárias e Passagens)
Sílvia Maria Polito Ascari – Matrícula SIAPE nº 11940736 (Gestão de Pessoas)
Valdir Francisco Schafer – Matrícula SIAPE nº 0055153 (Gabinete)

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus Sertão* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

Ministro da Educação **Ricardo Vélez Rodríguez**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Alexandro Ferreira de Souza**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Odair José Spenthof**

Diretor de Ensino **Roberto Valmorbida de Aguiar**

Diretor de Administração e Planejamento **Leandro Antônio Colombelli**

Diretor de Desenvolvimento Institucional **Sergiomar Theisen**

Coordenadora do Departamento de Assistência ao Educando **Naiara Migon**

Coordenador do Departamento de Extensão **Rosangela Poletto Cattani**

Coordenador do Departamento de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Fernando Machado dos Santos**

Coordenador do Departamento de Produção Agropecuária **Vilmar Rudinei Ulrich**

Coordenadora do Departamento de Administração Orçamentária e Financeira **Deiva Cláudia Rodiguero Bolzani**

Coordenador-geral de Ensino **Clever Variani**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus Sertão* é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07, de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para a edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul e revoga a IN 12/2015.

Portaria nº 453, de 19 de dezembro de 2018.

Designa a Comissão encarregada pela elaboração e publicação do Boletim de Serviço do IFRS - *Campus Sertão*.

O conteúdo dos textos publicados neste boletim de serviços é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Sertão

PORTARIA Nº 089, DE 26 DE MARÇO DE 2019.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 319, publicada no DOU de 24/02/2016, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art.1º- **DESIGNAR** os servidores JOÃO HELVIO RIGHI DE OLIVEIRA, Professor de 3º Grau, Matrícula SIAPE nº 380972; LEANDRO CERVO, Auxiliar de Nutrição, Matrícula SIAPE nº 1095040; e LUIZ FELIPE SCHLEDER DOS SANTOS, Auxiliar Administrativo, Matrícula SIAPE nº 1939440; todos do Quadro Único da Universidade Federal de Santa Maria, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do Processo Administrativo nº 23371.000523/2017-90, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Odair José Spenthof
Diretor-Geral